



PREFEITURA DE
CONDE
A CIDADE UNIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO N.º 39/2020 SOBRE A MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE CONDE

A Malária é uma doença infecciosa febril aguda, causada por protozoários transmitidos pela fêmea infectada do mosquito *Anopheles*. Toda pessoa pode contrair a Malária. Pessoas que tiveram vários episódios de Malária podem atingir um estado de imunidade parcial, apresentando poucos ou mesmo nenhum sintoma no caso de uma nova infecção.

A Malária não é uma doença contagiosa. Uma pessoa doente não é capaz de transmitir a doença diretamente à outra pessoa, é necessária a participação de um vetor, que no caso é a fêmea do mosquito *Anopheles* (mosquito Prego), infectada por Plasmodium, um tipo de protozoário. Estes mosquitos são mais abundantes nos horários crepusculares, ao entardecer e ao amanhecer. Todavia, são encontrados picando durante todo o período noturno, porém em menor quantidade.

Os principais sintomas da Malária são: febre alta; calafrios; tremores; sudorese; dor de cabeça, que podem ocorrer de forma cíclica, em dias intercalados. Muitas pessoas, antes de apresentarem estas manifestações mais características, sentem náuseas, vômitos, cansaço e falta de apetite.

Reforça-se aqui a necessidade de, ao surgimento de quaisquer sintomas característicos para a doença, principalmente febre, procurar imediatamente o serviço municipal de saúde, para diagnóstico precoce e início de tratamento, em caso positivo. A automedicação, neste caso, pode aumentar a gravidade da doença e pôr em risco a saúde do paciente.

As ações continuam sendo realizadas com as equipes da Secretaria de Saúde do município realizando a busca ativa nas regiões onde os casos foram identificados, além da conscientização da população por meio dos Agentes Comunitários de Saúde, que frequentemente visitam as residências dos moradores e moradoras da região.

As equipes de todas as Unidades Básicas de Saúde estão capacitadas para realização do teste rápido ou o de gota espessa. No caso de confirmação, o município também oferece o tratamento.

Em caso de dúvidas ou sintomas, reforçamos que seja procurada a UBS mais próxima de sua residência ou o Pronto Atendimento (Policlínica), que funciona todos os dias 24h. A Secretaria de

Saúde tem um telefone exclusivo para atendimentos relacionados a Malária (83) 98187-6740.

Em 07 de fevereiro do corrente ano, a paciente R.F.L, sexo feminino, 22 anos, residente no Ademário Regis, através do TR e da GE positiva +/2 (meia cruz) foi identificada com recidiva da Malária, a paciente que em agosto de 2019 foi diagnosticada com a doença, volta a ser reinfectada, sendo assim seguindo protocolo de tratamento por 14 dias, ela foi encaminhada para o Hospital Universitário Lauro Wanderlei, recebeu alta hospitalar dia 10 de fevereiro, e seguirá protocolo clinico para recidiva, fazendo uso da medicação em domicilio. Segue acompanhada pela Comissão Especial de Investigação.

Dos 22 pacientes notificados e investigados, 01 reside no município de João Pessoa, apenas um segue realizando LVC, os demais já tiveram alta das LVC, que fora realizado pela Equipe da Comissão Especial de Investigação, após 63 dias de verificação de lâminas, para acompanhamento do nível de parasitemia.

As ações de busca ativa permanecem nas localidades onde tiveram casos recentes, também estão sendo realizadas borrifação intradomiciliar. Informamos que apesar da recaída da paciente supracitada, estamos a **132 dias** sem novos casos de malária.

Conde, 03 de março de 2020 .



ARACELY FREITAS DE OLIVEIRA
Coordenadora da Vigilância em Saúde